



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
034/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ - PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 034/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 10, Belém/PA, CEP: 66.820-000, telefone: (91) 3344-5220 e (91) 3344-5307, E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br e dof@prodepa.pa.gov.br, representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 048.051.862-92, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes.09

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Nona, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** o fornecimento e manutenção de serviços de internet e Link de Dados (fibra óptica e rádio), através do Link de Comunicação de Dados do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, implantação de infraestrutura de fibra ótica e rádio, ativação, configuração e manutenção de ativos de rede e Licença de uso do Sistema Global SIAFEM, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 010/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de 03.04.2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

5.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

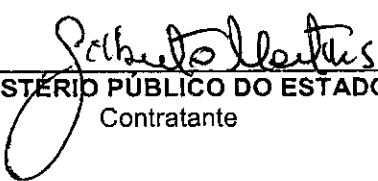
Elemento de Despesa: 3390-40 – Serv. de Tecnol. da Inform. e Com. – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

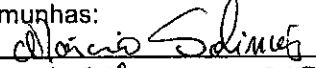
6.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

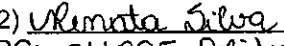
Belém/PA, 08 de março de 2021.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ –
PRODEPA
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 3.719.683 SSP/PA

2) 
RG: 314895 Politec/AP



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021

AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

3º TAC – CONTRATO 034/2019



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE, localizado(a) na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha– Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Efetuar 3º TAC ao contrato 034/2019, visando a prorrogação de prazo por 12 meses.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer Internet 200 Mbps para a SEDE, 15Mbps para a unidade Justiça Militar em Belém e Link de Dados de 1,2,4,5,10,15,20,30 e 332Mbps na capital e interior do Estado e licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS) (24).

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA.

4.1.1 Fornecer os serviços para o MPE/PA conforme descrito nas tabelas de custos constantes no item 5.

4.2 Cabe ao MPE/PA.

4.2.1 Fornecer infraestrutura (elétrica e lógica) adequada ao funcionamento do serviço.

4.2.2 Fornecer o endereço e coordenadas das unidades a serem submetidas a estudo de viabilidade.

4.2.3 Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do equipamento que está instalado para provimento dos serviços da presente proposta.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

5 Custos

5.1 - TABELA DE INSTALAÇÃO					
Unidade	Item	Código	Descrição	Qtd	Total
MPE (BELÉM) - NAF	1	5300	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA	1	R\$ 12.561,61
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR II	2	5300	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA	1	R\$ 7.580,53
MPE (TUCURUÍ)	3	5300	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA	1	R\$ 16.880,93
TOTAL (INSTALAÇÃO)					R\$ 37.023,07

5.2 - TABELA DE SERVIÇOS ATIVOS (FIBRA)								
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Total
MPE (ABAETETUBA)	1	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 522,89
MPE (ALTAMIRA) - PROMOTÓRIA SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 522,89
MPE (ANANINDEUA)	3	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 572,98
MPE (ANAPU)	4	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 532,29
MPE (BELÉM) - ALMIRANTE BARROSO	5	5279	LINK DE DADOS FIBRA	15,0 MBPS	1	12	1	R\$ 535,86
MPE (BELÉM) - CIAA	6	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 510,25
MPE (BELÉM) - DEPÓSITO	7	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 510,25
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR	8	5279	LINK DE DADOS FIBRA	30,0 MBPS	1	12	1	R\$ 612,30
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR	9	3174	INTERNET	15,0 MBPS	1	12	1	R\$ 2.036,20



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (BELÉM) - SEDE	10	3174	INTERNET	200,0 MBPS	1	12	1	R\$ 27.149,40
MPE (BELÉM) - SEDE	11	5279	LINK DE DADOS FIBRA	332,0 MBPS	1	12	1	R\$ 2.052,30
MPE (BELÉM) - ICOARACI	12	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 510,25
MPE (BREVES)	13	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 608,79
MPE (CASTANHAL) - PROMOT. DE JUSTIÇA	14	5279	LINK DE DADOS FIBRA	15,0 MBPS	1	12	1	R\$ 543,74
MPE (ELDORADO DOS CARAJÁS)	15	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 522,89
MPE (ITAITUBA)	16	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 608,79
MPE (MARABÁ) - PROMOT. DE JUSTIÇA	17	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 587,01
MPE (MARITUBA)	18	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 515,76
MPE (MOSQUEIRO)	19	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 510,25
MPE (PARAGOMINAS)	20	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 522,89
MPE (PONTA DE PEDRAS)	21	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 532,29
MPE (REDENÇÃO)	22	5279	LINK DE DADOS FIBRA	15,0 MBPS	1	12	1	R\$ 640,09
MPE (SANTA IZABEL)	23	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 515,76
MPE (SANTA MARIA DO PARÁ)	24	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 515,76
MPE (SANTARÉM) - SEDE NOVA	25	5279	LINK DE DADOS FIBRA	20,0 MBPS	1	12	1	R\$ 587,01
MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA	26	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 522,87
MPE (SENADOR JOSÉ PORFÍRIO)	27	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 532,29



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (BRASIL NOVO)	28	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 532,79
MPE (MEDICILÂNDIA)	29	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 532,29
TOTAL MENSAL SERVIÇOS ATIVOS (FIBRA)								R\$ 45.398,63

5.3 - TABELA DE SERVIÇOS ATIVOS (RÁDIO)								
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Total
MPE (AUGUSTO CORREA)	1	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (BARCARENA)	2	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 486,53
MPE (BENEVIDES)	3	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 467,98
MPE (BONITO)	4	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 469,40
MPE (BRAGANÇA)	5	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 486,53
MPE (BUJARU)	6	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 481,07
MPE (CAMETÁ)	7	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 506,12
MPE (CANAÃ DOS CARAJÁS)	8	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 506,12
MPE (CAPANEMA)	9	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 486,53
MPE (CAPITÃO POÇO)	10	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 491,40
MPE (COLARES)	11	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (CONCÓRDIA DO PARÁ)	12	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (CURIONÓPOLIS)	13	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 481,07



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (CURUÇÁ)	14	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (IGARAPÉ-AÇU)	15	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 476,89
MPE (IGARAPÉ-MIRI)	16	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 476,89
MPE (INHANGAPI)	17	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (IRITUIA)	18	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (ITUPIRANGA)	19	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 481,07
MPE (JACUNDÁ)	20	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 481,07
MPE (LIMOEIRO DO AJURU)	21	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 481,07
MPE (MÃE DO RIO)	22	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (MARACANÃ)	23	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (MARAPANIM)	24	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (MOJU)	25	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (NOVA TIMBOTEUA)	26	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (NOVO REPARTIMENTO)	27	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 486,58
MPE (OEIRAS DO PARÁ)	28	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 517,14
MPE (OURÉM)	29	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (PACAJÁ)	30	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (PARAUPEBAS)	31	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 506,12
MPE (PEIXE BOI)	32	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

MPE (PRIMAVERA)	33	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (RIO MARIA)	34	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (RURÓPOLIS)	35	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 476,89
MPE (SALINÓPOLIS)	36	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 486,53
MPE (SALVATERRA)	37	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 486,58
MPE (SANTARÉM NOVO)	38	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ)	39	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (SÃO CAETANO DE ODIVELAS)	40	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 473,71
MPE (SÃO DOMINGOS DO CAPIM)	41	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 476,89
MPE (SÃO FRANCISCO DO PARÁ)	42	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	1,0 MBPS	1	12	1	R\$ 464,88
MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS)	43	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)	44	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 467,98
MPE (SOURE)	45	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 517,14
MPE (TAILÂNDIA)	46	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 491,40
MPE (TUCURUÍ)	47	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 481,07
MPE (URUARÁ)	48	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	1,0 MBPS	1	12	1	R\$ 463,66
MPE (VIGIA)	49	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	2,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
MPE (XINGUARA)	50	5262	LINK DE DADOS RÁDIO	4,0 MBPS	1	12	1	R\$ 471,29
TOTAL MENSAL SERVIÇOS ATIVOS (RÁDIO)								R\$ 23.981,82



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

5.4 - TABELA DE OUTROS SERVIÇOS ATIVOS SISTEMAS GLOBAIS							
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Total
MPE (BELÉM) - SEDE	1	3429	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS)	1	12	24	R\$ 12.221,91
TOTAL MENSAL OUTROS SERVIÇOS ATIVOS SISTEMAS GLOBAIS						R\$ 12.221,91	

5.5 - TABELA DE SERVIÇOS PREVISTOS (FIBRA)									
Unidade	Item	Código	Descrição	Grandeza	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total
MPE (BELÉM) - NAF	1	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 476,96	R\$ 476,96
MPE (TUCURUÍ)	2	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 538,64	R\$ 538,64
MPE (BELÉM) - JUSTIÇA MILITAR II	3	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 514,26	R\$ 514,26
MPE (ALTAMIRA) - ANEXO	4	5279	LINK DE DADOS FIBRA	10,0 MBPS	1	12	1	R\$ 493,31	R\$ 493,31
TOTAL MENSAL SERVIÇOS PREVISTOS (FIBRA)								R\$ 2.023,17	

5.6 - RESUMO	
TOTAL DE IMPLANTAÇÕES (SERVIÇOS) FIBRA	R\$ 37.023,07
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS ATIVOS) RÁDIO	R\$ 287.781,84
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS ATIVOS) FIBRA	R\$ 544.783,56
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS) SISTEMAS GLOBAIS	R\$ 146.662,92
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS PREVISTOS)	R\$ 24.278,04



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

TOTAL

R\$ 1.040.529,43

6 Condições de Pagamento

- 6.1** O valor de **R\$ 37.023,07**, referente ao custo de implantação da infraestrutura de fibra (tabela 5.1) deverá ser faturado quando ocorrer a ativação das unidades solicitadas pelo MPE.
- 6.2** O valor mensal de **R\$ 81.602,36** (tabelas 5.2, 5.3, 5.4) referentes aos serviços ativos perfazendo o valor anual de **R\$ 979.228,32** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.
- 6.3** O valor mensal previsto de **R\$ 2.023,17** (tabela 5.5) referente aos serviços previstos que deverá ser faturado somente após a interligação das unidades previstas, mediante atesto a ser feito pelo gestor do contrato no MPE, perfazendo o valor total previsto de **R\$ 24.278,04**.
- 6.4** O valor total estimado de **R\$ 1.040.529,43** deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

7 Reajustes

O(s) valor(es) constante(s) no item 5 (Custos) será(ão) reajustado (s) com base na variação acumulada do **IGP-DI (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA)**, calculado e divulgado pela FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência desta proposta, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês da assinatura desta proposta. Na hipótese de suspensão, extinção e /ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier substituí-lo.

8 Prazo de Execução

- 8.1** Os serviços contemplados nas tabelas (5.1, 5.2, 5.3 e 5.4) encontram-se em pleno funcionamento.

9 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 02-04-2021.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

10 Anexo

Anexo Único - Acordo de Nível de Serviço – ANS (Comunicação de Dados).

11 Considerações Finais

- 11.1** O serviço de link de dados via fibra óptica compreende transporte de dados, manutenção corretiva, operação e atendimento 24 X 7, bem como prevê a manutenção de backbone e acessos, manutenção corretiva dos equipamentos da fibra (Switch e GBIC), com substituição de peças e/ou equipamentos obedecendo os tempos de reparo contidos no Anexo Único.
- 11.2** O serviço de link de dados via rádio compreende transporte de dados, manutenção corretiva, operação e atendimento 24 X 7, bem como prevê manutenção de clusters centrais do GEPA. Além de realinhamento (horizontal e/ou vertical), reconfiguração do rádio cliente com substituição de peças e/ou equipamentos, obedecendo os tempos de reparo contidos no Anexo Único.
- 11.3** Os chamados para Manutenção dos Links de Dados devem ser feitos à Central de Atendimento da Prodepa (CAP), pelo telefone 3239-3399 e WhatsApp 98895-5712, e-mail: cap@prodepa.pa.gov.br, serviço disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 11.4** O SLA de atendimento está contido no Anexo Único, sendo que o tempo previsto iniciará a partir dos chamados na CAP.
- 11.5** É vedada qualquer manutenção corretiva por terceiros não autorizados pela PRODEPA.
- 11.6** Disponibilizar 24 (vinte e quatro) Licenças de uso de Sistemas Globais:
 - 10.7.1** 22 (vinte e dois) Acessos aos sistemas SIAFEM e SIMAS.
 - 10.7.2** 02 (dois) endereços lógico de impressão.
- 11.7** Fornecer os serviços de Internet com tripla redundância de operadoras, proteção anti-DDOS e banda garantida.
- 11.8** Em caso de interrupção de serviço de Comunicação de Dados, os descontos pela(s) hora(s) parada(s) deverão ser objeto de solicitação do cliente à PRODEPA, que após confirmação do incidente produzirá seus efeitos na fatura do mês subsequente.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

- 11.9** O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão em novos prazos e/ou custos, sendo objeto de nova proposta comercial.
- 11.10** De Acordo com o Contrato Original, continuam previstos os Serviços de: Implantação do MPE (ALTAMIRA) PRÉDIO NOVO, juntamente com o serviço de Link de dados previsto.

Belém, 23 de fevereiro de 2021.


Kelvyn Martins O. Rodrigues
Gerente Comercial
DCO/PRODEPA

PRODEPA (Assinatura e Carimbo)



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

ANEXO ÚNICO
ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS
(Comunicação de Dados)

1. Padrões de Desempenho e Qualidade:

- a. A PRODEPA compromete-se a prestar os SERVIÇOS, considerando cada um dos circuitos que o integram, dentro da Rede Estadual, com base nos seguintes parâmetros de qualidade:
- b. Disponibilidade do circuito;
- c. Taxa de perda de pacotes compreendendo os circuitos corporativos da Rede Estadual;
- d. Latência compreendendo os circuitos corporativos da Rede Estadual.

1.1. O período de observação a ser considerado para efeito de cálculo dos parâmetros acima elencados será de 1 (um) mês, ou seja, será considerado o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês em que o SERVIÇO foi prestado ao CLIENTE (Calendário Juliano). Caso não sejam atingidos os índices estabelecidos na Proposta, a PRODEPA estará sujeita ao pagamento das penalidades estabelecidas neste Anexo, cujos percentuais incidirão sobre o valor mensal do circuito contratado pelo CLIENTE, sem impostos e contribuições.

1.2. No que tange à disponibilidade, todos os circuitos contratados deverão ter a sua disponibilidade indicada na Proposta, sendo certo que tais índices de disponibilidade compreenderão os meios fornecidos pela PRODEPA, e de responsabilidade dela, até o endereço do CLIENTE (fim a fim).

1.2.1. A disponibilidade mensal de cada um dos circuitos contratados será calculada segundo a fórmula apresentada abaixo:

$$\text{Disponibilidade Verificada} = (720 - \text{Tempo de Indisponibilidade}) / (720 * \text{Disponibilidade Contratada})$$

Onde:

Tempo de Indisponibilidade = Tempo total dos chamados procedentes

Disponibilidade contratada = Valor percentual da disponibilidade total mensal do link.

TEMPO DE RECUPERAÇÃO FIBRA			
SEQ	MUNICÍPIOS	SLA (H)	DISPONIBILIDADE
1	ABAETETUBA	6h	99,16%
2	ALTAMIRA	6h	99,16%
3	ANANINDEUA	6h	99,16%



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

4	ANAPU	24h	99,66%
5	BELÉM	6h	99,16%
6	CASTANHAL	8h	98,88%
7	ITAITUBA	12n	98,33
8	MARABÁ	6h	99,16%
9	SANTA IZABEL	8h	98,88%
10	SANTA MARIA DO PARÁ	8h	98,88%
11	SANTARÉM	24h	96,66%
12	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	24h	96,66%
13	TUCURUÍ	12h	98,33%
14	BREVES	24h	96,66%
15	PARAGOMINAS	6h	99,16%
16	PONTA DE PEDRAS	12h	98,33%
17	REDENÇÃO	8H	98,88%
TEMPO DE RECUPERAÇÃO RÁDIO			
SEQ	MUNICÍPIOS	SLA (H)	DISPONIBILIDADE
1	AUGUSTO CORRÊA	24h	96,67%
2	BARCARENA	24h	96,67%
3	BENEVIDES	12h	98,33%
4	BONITO	24h	96,67%
5	BRAGANÇA	24h	96,67%
6	BUJARU	24h	96,67%
7	CAMETÁ	24h	96,67%
8	CANAÃ DOS CARAJÁS	36h	95,00%
9	CAPANEMA	24h	96,67%
10	COLARES	24h	96,67%
11	CONCÓRDIA DO PARÁ	24h	96,67%



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

12	CURIONÓPOLIS	36h	95,00%
13	CURUÇA	24h	96,67%
14	IGARAPÉ-AÇU	24h	96,67%
15	IGARAPÉ-MIRI	24h	96,67%
16	INHANGAPI	24h	96,67%
17	IRITUJA	36h	95,00%
18	ITAITUBA	48h	93,33%
19	ITUPIRANGA	36h	95,00%
20	JACUNDÁ	36h	95,00%
21	LIMOEIRO DO AJURU	24h	96,67%
22	MÃE DO RIO	36h	95,00%
23	MARACANÃ	24h	96,67%
24	MARAPANIM	24h	96,67%
25	MARITUBA	12h	98,33%
26	MOJU	24h	96,67%
27	NOVA TIMBOTEUA	24h	96,67%
28	NOVO REPARTIMENTO	24h	95,00%
29	OEIRAS DO PARÁ	72h	90,00%
30	OURÉM	24h	96,67%
31	PACAJÁ	48h	93,33%
32	PARAUPEBAS	36h	95,00%
33	PEIXE-BOI	24h	96,67%
34	PRIMAVERA	24h	96,67%
35	RIO MARIA	72h	90,00%
36	RURÓPOLIS	48h	93,33%
37	SALINÓPOLIS	24h	96,67%
38	SALVATERRA	24h	96,67%
39	SANTARÉM NOVO	24h	96,67%
40	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	24h	96,67%



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

41	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	24h	96,67%
42	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	24h	96,67%
43	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	24h	96,67%
44	SÃO JOÃO DE PIRABAS	24h	96,67%
45	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	24h	96,67%
46	SOURÉ	24h	96,67%
47	TAILÂNDIA	36h	95,00%
48	URUARÁ	48h	93,33%
49	VIGIA	24h	96,67%
50	XINGUARA	72h	90,00%

1.2.2. Caso os índices de disponibilidade pactuados com o CLIENTE não sejam atingidos pela PRODEPA, o valor devido, para o link em questão, será o percentual da Disponibilidade Verificada, conforme exemplo abaixo:

Disp. Acordada (%)	Disp. Acordada em horas mensais (a)	Tempo de Indisp. (b)	Disp. Verificada em horas mensais (c) = 720 - b	Disponibilidade de verificada (%) = c/a	Valor do link	Valor mensal link com desconto
99	712,80	15	705	98,91%	100,00	R\$ 98,91

1.3. No que se refere à taxa de perda de pacotes de rede, as Partes concordam que a PRODEPA garantirá uma taxa média mensal de perda de pacotes menor ou igual a 1% (um por cento) entre o ponto do Cliente e o Núcleo da Rede Corporativa Estadual, conforme fórmula abaixo.

Número de pacotes perdidos (entrantes + saídes) / Total de pacotes (entrantes + saídes)

1.3.1. Caso esta taxa não seja atingida, a PRODEPA estará sujeita as penalidades estabelecidas na tabela abaixo, a qual será calculada com base nos tempos de abertura e fechamento dos chamados procedentes, tendo, para efeito de cálculo de disponibilidade, os percentuais abaixo:



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

Taxa média mensal de perda (%)	Percentual de Indisponibilidade do tempo do chamado
Acima de 1% até 1,2%	20%
Acima de 1,2% até 1,4%	40%
Acima de 1,4% até 1,6%	60%
Acima de 1,6% até 1,8%	80%
Acima de 1,8%	100%

1.4. No que se refere à latência, significará a média mensal das medições do tempo decorrido entre o envio e o recebimento de um pacote de ping de 64 bytes dentro da rede Corporativa do Estado, entre o Núcleo da Rede da PRODEPA e o endereço do Link do Cliente, de acordo com cada região indicada na tabela constante na Proposta.

1.4.1. Fica desde já estabelecido entre as Partes que a PRODEPA garantirá uma latência média mensal menor ou igual 100 ms (cem milissegundos) dentro da sua rede IP.

1.4.2. Caso o tempo mencionado acima não seja atingido, a PRODEPA estará sujeita as penalidades estabelecidas na tabela abaixo, a qual será calculada com base nos tempos de abertura e fechamento dos chamados procedentes, tendo, para efeito de cálculo de disponibilidade, os percentuais abaixo:

Diferença entre a Latência medida e Latência garantida (ms)	Percentual de Indisponibilidade do tempo do chamado
Acima de 100 até 120	20%
Acima 120 até 150	40%
Acima 150 até 170	60%
Acima de 170 até 200	80%
Acima de 200	100%

1.5. As Partes estabelecem, desde já, que as penalidades aplicadas à PRODEPA por descumprimento dos parâmetros de qualidade indicados neste Anexo deverão ser revertidas ao CLIENTE na forma de crédito, o qual será concedido em Fatura posterior ao mês em que foi verificado o fato que deu origem à penalidade, sendo certo que tal crédito será efetuado com base no preço vigente no mês do crédito.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0071/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE (BELÉM)

- 1.6. As Partes acordam que no caso dos índices, que refletem os parâmetros de qualidade acordados com o CLIENTE, não sereim atingidos pela PRODEPA durante um período igual ou superior a 3 (três) meses consecutivos, o CLIENTE poderá cancelar o(s) LINK(s) cujo(s) índice(s) não foi(ram) atingido(s), mediante o envio de notificação por escrito à PRODEPA, sem que lhe seja atribuído o pagamento de qualquer penalidade por tal cancelamento.
- 1.7. Fica acordado entre as Partes que as penalidades previstas neste Anexo, não poderão ultrapassar o montante equivalente a 100% (cem por cento) do valor mensal devido pelo CLIENTE com relação ao link correspondente, sem impostos e contribuições.
- 1.8. Fica desde já acordado que as penalidades previstas neste Anexo possuem caráter exclusivamente compensatório, nada mais tendo o CLIENTE a reclamar, razão pela qual a PRODEPA estará isenta de qualquer responsabilidade adicional, nos casos de descumprimento dos índices de qualidade previstos neste Anexo.

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 634794

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 2º
 Núm. do Contrato: 015/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ARILTON LUIZ DOS SANTOS. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel situado à Av. Juscelino Kubitschek, nº 86, Bairro: Centro, no município de Ipxuna do Pará/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipxuna do Pará/PA. Reajuste do Valor do Contrato e alteração no Item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato em apreço, modificando a expressão "da data da proposta" para "da data da vigência".
 Data de Assinatura: 08/03/2021.
 Valor Mensal Reajustado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
 Vigência do Aditamento: -
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-36
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 634794

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3
 Núm. do Contrato: 034/2019-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Fornecimento e manutenção de serviços de Internet e Link de Dados (fibra óptica e rádio), através do Link de Comunicação de Dados do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, implantação de infraestrutura de fibra óptica e rádio, ativação, configuração e manutenção de ativos de rede e Licença de uso do Sistema Global SIAFEM. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
 Data de Assinatura: 08/03/2021.
 Vigência do Aditamento: 03/04/2021 a 02/04/2022.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 634866

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º
 Núm. do Contrato: 019/2020-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa V. B. DOS SANTOS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Prainha/PA. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 08/03/2021.
 Vigência do Aditamento: 11/03/2021 a 10/03/2022.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-40
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 634750

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Número do Processo: 0124/2020-SGJ-TA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021-MP/PA
 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis
 Regime de Execução: Indireta
 Tipo de Licitação: Menor Preço por item
 Modo de disputa: Aberto
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG - 925980.
 Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 26 de Março de 2021
 Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) - HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão
 Elemento: 3390-30 - Material de Consumo
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 635083

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3417/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127982/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AQM-B-I
 MATRÍCULA: 999.1490
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Concelção do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 30/11/2020 - 01/12/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belém, 30 de Novembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA Nº 3418/2020-MP/PGJ
 RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127983/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ALVES REIS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-B-III
 MATRÍCULA: 999.1190
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
 PERÍODO(S): 30/11/2020 - 04/12/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belém, 30 de Novembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA Nº 3419/2020-MP/PGJ
 RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127985/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JONAS MENDES DE ASSUNÇÃO
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1826
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Ananindeua - PA
 DESTINO(S): Vigia/PA
 PERÍODO(S): 30/11/2020 - 30/11/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belém, 30 de Novembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA Nº 3420/2020-MP/PGJ
 RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127995/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-B-III
 MATRÍCULA: 999.915
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova Ipxuna/PA
 PERÍODO(S): 26/11/2020 - 26/11/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Entrega de notificação
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belém, 30 de Novembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA Nº 3421/2020-MP/PGJ
 RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128036/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anajás
 MATRÍCULA: 999.2750
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de Julho de 2006
 ORIGEM: Anajás - PA
 DESTINO(S): Oelras do Pará/PA
 PERÍODO(S): 06/12/2020 - 16/12/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belém, 30 de Novembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA Nº 3422/2020-MP/PGJ
 RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127988/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2260
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Altamira - PA